

DIÓCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano III • Edição N° 631 • Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.483, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde estará ausente de 4 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve manter a execução dos serviços atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, que tem caráter de urgência,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor Nilson dos Santos Pedroso, Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 9139, portador do RG n° 000881918, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o n° 958.333.071-04, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIÓCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N° 1.061, de
25/06/2012

Edição N° 631 • Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2015

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" N° 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANDREA CABRAL ULLE, matr. 4033, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG 00, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" N° 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA CABRAL ULLE, matr. 4033, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG 02, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôva de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

PORATARIA "P" Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DANILO VARGAS JUNIOR**, matr. **4164**, do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG 03, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**, matr. **1213**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Coordenaria-Geral de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**, matr. **1213**, no cargo em provimento de comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG 02, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	03

PORATARIA "P" Nº 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SILVANA DOS SANTOS RICCO ORTIZ**, matr. **4986**, do cargo de provimento em comissão de Diretor- Presidente, símbolo DAG 02, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 041, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANA DOS SANTOS RICCO ORTIZ**, matr. **4986**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**, matr. **7419**, Coordenador-Geral de Segurança Pública, para responder pelo cargo de Comandante da Guarda Municipal, na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matr. **5296-2**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTRARIA "P" Nº 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matr. 5296-2, no cargo de provimento de comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG 00, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Corumbá, MS, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação.**

Convite nº 02/2015 - Processo nº 2615/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contração de empresa para execução de serviço de pintura do Asfalto para o Desfile do Carnaval no município de Corumbá-MS. Abertura: 06/02/2015 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Convite nº 03/2015 - Processo nº 2622/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para colocação de tapumes, limpeza e manutenção da Praça Generoso Ponce, pintura externa do Palco Principal, restauração de bancos e mesas da Praça, reconstituição de meio fio de concreto, instalações e retirada de pontos de abastecimento de água de 70 barracas no município de Corumbá-MS. Abertura: 06/02/2015 às 10:00 horas. local: prefeitura municipal de corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 005/2015 - Processo nº 51.218/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente (Mesa, Cuba de Rim, Carro Maca, Aspirador Cirúrgico e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.550,00, item 02 no valor total de R\$ 16.400,00, item 03 no valor total de R\$ 63.600,00, item 04 no valor total de R\$ 2.100,00, item 05 no valor total de R\$ 16.400,00, item 07 no valor total de R\$ 61.800,00, item 08 no valor total de R\$ 13.100,00, item 09 no valor total de R\$ 1.950,00, item 10 no valor total de R\$ 20.440,00, item 12 no valor total de R\$ 24.040,00, item 13 no valor total de R\$ 17.400,00, item 14 no valor total de R\$ 6.616,00, item 15 no valor total de R\$ 4.550,00, item 16 no valor total de R\$ 5.900,00, item 17 no valor total de R\$ 2.490,00, item 18 no valor total de R\$ 550,00, item 19 no valor total de R\$ 9.350,00, item 20 no valor total de R\$ 3.360,00, item 21 no valor total de R\$ 440,00, item 22 no valor total de R\$ 1.000,00, item 24 no valor total de R\$ 7.250,00 e item 25 no valor total de R\$ 3.810,00, 2) POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, menor preço para o item: item 06 no valor total de R\$ 9.300,00.

Itens Desertos: item 11, item 23 e item 26.

Corumbá / MS, 29 de Janeiro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**RESOLUÇÃO N°14/2015/FMIS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.****TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO N° 14 DE 2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.**

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião no dia 27/11/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Projeto “Execução da contenção do canal Alameda Vulcano”, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação, e Serviços Públicos – SMHSP no valor de R\$ 256.570,38 (duzentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e setenta reais e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2015.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva

Secretário Municipal de Governo

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**PORTARIA N.º 01 , DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 36.299, de 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 36.299, de 07 de agosto de 2014.

- MARCELLO HENRIQUE GALHARTE – Procuradoria do Município;
- ROSANA ALVES VILANOVA – matrícula 589;
- ROSIANE SILVA DE AMORIM – matrícula 6935.

Art. 2º Torno sem efeito a Portaria nº01 de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO SEGESP N° 018/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- ALEX SAMARY NOGUEIRA, matrícula 9251, Técnico de Atividades de Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 53708/2014;



- **GERSON DA COSTA MELO**, matrícula 9482, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 56582/2014;

- **JOSÉ GUILHERME ARRUDA ARAÚJO**, matrícula 1683, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 54856/2014;

- **OZÉIAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 6426, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 38845/2014;

- **SANDRO SOUZA DO CARMO**, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 52944/2014;

- **SATURNINO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 8468, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº. 54848/2014.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 019/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- **MARIA LUIZA DA SILVA MACIEL**, matrícula 1852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 54658/2014;

- **ROZIMERE BENIGNO DO NASCIMENTO**, matrícula 5909 Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 52715/2014;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme processo nº 52893/2014.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 03/2009, Processo – 52382/2008

Objeto – execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, situada no bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS. Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por 90 (noventa) dias contado a partir do término do prazo anteriormente fixado. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/01/2015. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 08/2014, Processo – 43469/2013

Objeto – Execução de obras/serviços de micro drenagem da águas pluviais, no bairro: Cristo Redentor e Conjunto Vitoria Régia, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/01/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Chafic Lotfi Filho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7849	Espólio de Helio Sachser de Souza	26/01/2015
7850	Espólio de Helio Sachser de Souza	26/01/2015

Corumbá, 26 de Janeiro de 2015.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

